

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 11/2001 - Processo N.º 1/1998/17631/0 -E/61630/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 11/2001**, sito na Rua de Baixo, Carreiro ou Sobreira ou Quinta do Carreiro, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, em nome de Covac – Imobiliária, Limitada, para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 1** que consiste na integração da parcela de terreno com a área de 424,00m², sob a descrição n.º 1172/20190314, na área total dos lotes e a sua junção com o Lote 1 com a área de 1.688,00m², que origina a área de 2.112,00m² a distribuir pelos três novos lotes com a designação de Lotes 1A, 1B e 1C. Para o Lote 1A: área do lote com 944,00m²; a cota de soleira será de 52.00; a tipologia será 1A/I + 1E (Mezanino), sendo o piso do rés-do-chão destinado ao uso de Armazém/Indústria (A/I) e o piso em Mezanino destinado ao uso de Escritório (E); a área de implantação será 466,20m²; a área de construção, ao nível do rés-do-chão, destinada a Armazém/Indústria (A/I) será 466,20m²; a área de construção, ao nível do Mezanino, destinada a Escritório (E) será 182,90m²; a área total de construção será 649,10m² e o volume de construção será 3.263,40m³; para o Lote 1B: área do lote com 537,00m²; a cota de soleira será de 52.00; a tipologia será 1A/I + 1E (Mezanino), sendo o piso do rés-do-chão destinado ao uso de Armazém/Indústria (A/I) e o piso em Mezanino destinado ao uso de Escritório (E); a área de implantação será 439,40m²; a área de construção, ao nível do rés-do-chão, destinada a Armazém/Indústria (A/I) será 439,40m²; a área de construção, ao nível do Mezanino, destinada a Escritório será 84,50m²; a área total de construção será 523,90m² e o volume de construção será 3.075,80m³; para o Lote 1C: área do lote com 537,00m²; a cota de soleira será de 52.00; a tipologia será 1A/I + 1E (Mezanino), sendo o piso do



rés-do-chão destinado ao uso de Armazém/Indústria (A/I) e o piso em Mezanino destinado ao uso de Escritório (E); a área de implantação será 277,40m²; a área de construção, ao nível do rés-do-chão, destinada a Armazém/Indústria (A/I) será 277,40m²; a área de construção, ao nível do Mezanino, destinada a Escritório será 55,50m²; a área total de construção será 332,90m² e o volume de construção será 1.941,80m³.

As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total dos Lotes para 26.264,60m²; o número de lotes passa a ser 21 (aumento de 2 lotes); a área total de implantação passa para 17.526,75m²; a área total de construção destinada a Armazém/Indústria (A/I) para 17.473,25m²; a área total de construção destinada a Escritório (E) para 2.873,90m²; a área total de construção para 20.347,15m² e o volume de construção para 123.120,35m³. A área total de terreno a integrar no Domínio Público passa a ser 12.809,70m², da qual 3.155,30m² para arruamentos, 1.471,60m² para passeios, 1.659,00m² para estacionamento, 4.732,00m² para área verde de Utilização Coletiva e 1.791,80m² para equipamento, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

